

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

MARCELO NEGRI SOARES

VALTER MOURA DO CARMO

HORÁCIO MONTESCHIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; Valter Moura do Carmo; Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-133-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

O direito vive profunda transformações, sobretudo com a preocupação com o mundo pós-pandemia. Como uma área marcadamente interdisciplinar, com um diálogo intenso com as Humanidades que fundamentam o Direito, tais como: a Sociologia, a Filosofia e a Teoria do Direito, a Antropologia Jurídica, a História do Direito, as Relações Internacionais, os Direitos Humanos, o campo da pesquisa jurídica no Direito Internacional dos Direitos Humanos, sofre o impacto da mudança da agenda e das abordagens. Dito isto, se ressalta que o contexto da sociedade internacional contemporânea não é mais o do Pós-Guerra. No período após 1945, diante das atrocidades operadas pelo Nazismo, se fazia necessário criar uma institucionalidade internacional capaz de levar a cabo um projeto de cooperação fundamentado na paz, na democracia e nos direitos humanos. Como resultado desse objetivo, emerge a Organização das Nações Unidas (ONU) que, em sua Carta de 1945, elege os direitos humanos e a paz como temas centrais da agenda da organização, com impactos na produção documental e normativa. Nesse cenário, em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), documento-símbolo que sintetiza os anseios da nova era. Entretanto, na década de sessenta do século XX, são afirmados dois Pactos, o Pacto Internacional do Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, anunciando as especificidades de um cenário internacional marcado pela polarização entre os Estados Unidos da América e a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), polarização que traduz a característica fundamental das relações internacionais a partir da segunda metade do século XX, até a queda do Muro de Berlim (1989) e a desintegração da então URSS (1991), não obstante, nesse período, ter ocorrido uma produção normativa e documental profícua voltada ao reconhecimento e à afirmação dos direitos humanos. Após 1989, um novo contexto emerge com o fim da Guerra Fria, marcado pela assunção de uma nova agenda internacional com reflexos na pesquisa acadêmica. Com a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos e a aprovação da Declaração e o Programa de Ação de Viena, em 1993, novas centralidades emergem. É necessário mais que o reconhecimento dos direitos humanos no plano normativo. O desafio consiste na concretização, na efetivação desses direitos e sua incorporação nas ordens jurídicas domésticas, nos projetos constitucionais dos Estados. O Programa de Ação vai eleger a educação em direitos humanos como uma tarefa fundamental da ONU, como também, a necessária relação entre direitos e deveres para a realização da condição de cidadania. Da DUDH (1948) a Viena (1993), avanços ocorrem na afirmação e no reconhecimento dos direitos humanos como um projeto a pautar as relações internacionais. Entretanto, as polarizações, as novas relações de força conflitantes no cenário global resultam

em novas ordens de desigualdades e novas temáticas de pesquisa reclamam abordagens interdisciplinares e perspectivas antes não utilizadas no Direito. Simultaneamente, exigem posturas acadêmicas mais comprometidas com o método científico. Nesse âmbito, os textos reunidos no GT DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III representam os novos rumos do avanço da pesquisa jurídica voltada às temáticas que articulam o local e o global. Os deslocamentos e as articulações em rede expressam as características fundamentais do tempo presente. Após trinta anos da queda do Muro de Berlim, outros muros e outras fronteiras são erguidos, muitas das vezes invisíveis fisicamente, mas tão presente nos imaginários guiando as relações internacionais contemporâneas. Os temas relativos aos refugiados, às migrações são alçados ao primeiro plano de visibilidade na pesquisa jurídica. Países e regiões localizados nas margens, na periferia do sistema global passam a ser objetos centrais de pesquisa. As relações entre Economia e Direito reclamam novas abordagens e domínio de estado da arte. Abordagens multiníveis dos direitos humanos e os institutos jurídicos que, antes, estavam nas margens, passam a ser objeto de concentração. Questões que fazem emergir desafios ao pesquisador contemporâneo que precisa adquirir competências teóricas e metodológicas para o movimentar dentro do campo. Os artigos deste GT, sem dúvida, incitam reflexões e uma problematização sobre o campo da pesquisa jurídica na área dos Direitos Humanos e Fundamentais, reinsserindo novas abordagens com foco na solução para os atuais problemas.

PROJETO DE EXTENSÃO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PRATICADO CONTRA A MULHER: UMA FORMA DE ATENDER OS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Caroline Fockink Ritt¹
Flavia Esteves
Joseane Medtler de Oliveira

Resumo

Apresentar o projeto de extensão “Projeto de Extensão Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Praticado Contra a Mulher: Uma forma de atender os direitos humanos e fundamentais da vítima de violência doméstica”, vinculado a pró-reitoria de extensão e relações comunitárias da Universidade de Santa Cruz do Sul, em parceria com a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Montenegro. Discutindo a violência doméstica surge o projeto que busca levar a informação de forma clara e objetiva a essas mulheres em situação de extrema vulnerabilidade dentro de suas próprias casas.

A violência doméstica decorre da desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, a mulher ainda goza de uma posição de menos valia, sua vontade não é respeitada e não tem ela liberdade de escolha. Ressalta-se que questões culturais como machismo, patriarcalismo e submissão, ainda são fatores determinantes para que aconteça esse tipo de violência. Diante dessa triste realidade e do avanço da violência na região do Vale do Caí, que muito embora os colhidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstrem queda de 9,4% nos números de casos registrados de violência doméstica e feminicídio, é possível que essa possível queda tenha se dado pelo motivo da atual situação do país, em tempos de pandemia a procura aos órgãos de segurança demonstram sólidas baixas de atendimento.

Imperam desinformação e dúvidas de o que é possível a vítima fazer para cessar a violência ou afastar o agressor de seu convívio.

A realidade é que o medo, a desinformação, a vergonha e a incapacidade psicológica da vítima, tornam-se obstáculos para que ela tome decisões acertadas para mudar esta situação. O projeto de extensão desenvolvido pela UNISC, campus de Montenegro/RS: “ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PRATICADO CONTRA A MULHER: UMA FORMA DE ATENDER OS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” vem com a finalidade de desenvolver junto à comunidade local um atendimento que auxilie, prestando esclarecimentos jurídicos para a vítima da violência doméstica e familiar.

Principalmente no que se refere a seus direitos e garantias constitucionais e os trazidos pela

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006), possibilitando orientação jurídica, de forma clara e objetiva, e os devidos encaminhamentos às mulheres em situação de violência, feito por bolsistas do curso de Direito, que possuem a capacidade e a sensibilidade de atuar em tão delicadas situações.

Conclusão:

Identificou-se, por meio deste trabalho, que, quanto mais agentes multiplicadores se mobilizarem para fazer algo, será possível promover uma sociedade que reflita sobre os papéis estabelecidos para mulheres e homens, sobre a desigualdade de gênero, os direitos humanos e a violência doméstica. Sendo assim, conclui-se necessário a realização de um atendimento à vítima de forma mais humanitária, bem como um acompanhamento claro e objetivo, tendo em vista que em muitas situações as informações repassadas a essas nem sempre se dão de tal forma. O que dificulta ainda mais a compreensão de seus direitos, fazendo com que deixem de procurar seus direitos e garantias jurídicas-constitucionais, evitando assim, que o ciclo de violência retorne a ocorrer. Tais atendimentos e acompanhamentos servem, não apenas para reflexos penais, mas principalmente para direito de família, sendo que na maioria dos casos toda a unidade familiar sofre com este perverso ciclo violento, necessitando de proteção que deve ocorrer com relação ao poder público.

Metodologia:

A atividade consiste em atender às mulheres vítimas de violência doméstica buscando auxiliar e orientar quanto a seus direitos previstos em Constituição Federal e na Lei Maria da Penha.

Para isso está sendo feito atendimento semanal na delegacia de polícia, de segunda a sexta, pela manhã e tarde.

Palavras-chave: Extensão universitária, Direitos humanos e fundamentais da mulher agredida, Projeto de extensão universitária, Violência doméstica e familiar

Referências

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

ALVES, Isabela. Em 6 meses, 35 mil mulheres foram vítimas de violência doméstica. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/em-6-meses-35-mil-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-domestica/>. Acesso em: 02 set. 2019

FRANCO, Luiza. Violência contra a mulher: novos dados mostram que 'não há lugar seguro no Brasil'. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47365503>. Acesso em: 02 set. 2019.

HIRIGOYEN, Marie-France. A violência no casal: da coação psicológica à agressão física; tradução de Maria Helena Kühner – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

SOARES, Bárbara Musumeci. Mulheres Invisíveis. Violência Conjugal e Novas Políticas de Segurança. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1999.

SOUZA, Sérgio Ricardo. Comentários à Lei de Combate à violência contra a mulher. Curitiba: Juruá, 2007.